



MUNICÍPIO DE IDANHA-A-NOVA
CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA
Largo do Município, 6060-163 Idanha-a-Nova Contribuinte N.º 501121030

EDITAL N.º 2 / 2019
Averbamento em Licença de Táxi n.º 21

---Eng.º ARMINDO MOREIRA PALMA JACINTO, Presidente da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova:-----

--- TORNA PÚBLICO, em cumprimento do disposto do art.º 56, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e conforme o estipulado no art.º 26 do Regulamento da Atividade de Transporte de Aluguer em Veículos Ligeiros de Passageiros, do Município de Idanha-a-Nova, publicado pelo Aviso n.º 8349/2002 (2.ª Série) de 23 de setembro, foi autorizado o Averbamento na **Licença de Táxi n.º 21**, por motivo de substituição de novo veículo com a **matrícula 00-VV-41**, em nome de **João Ferreira & Piedade Ferreira - Transportes em Táxi, Lda**, contribuinte n.º **514673699**, titular do **alvará n.º 123229**.-----

Idanha-a-Nova, 17/01/2019

O Presidente da Câmara



(Eng.º Armindo Moreira Palma Jacinto)

